



## **RESULTADO DOS RECURSOS**

EDITAL N. 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2022

PROTOCOLO N. 153/2022 de 10 de maio de 2022, lv. 02, fl.33

Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

RECORRENTE: Inscrição N° 33.

RECORRIDO: Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2023.

A Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio para o ano letivo de 2023, observando o item 9, do Edital n° 18/2022 – Processo Seletivo para Viabilização dos Programas de Mobilidade Internacional da Faculdade de Direito de Franca, reuniu-se no dia 30 de junho de 2022 às 14h, tendo em vista o recurso interposto pelo candidato(a) de inscrição n. 33 ao Presidente da Comissão, momento em que foi lido integralmente o recurso e o edital do processo seletivo, para a devida análise das razões recursais.

No recurso apresentado, o(a) candidato(a) recorrente alega, em síntese que, faltou apenas 0,1 pontos em sua média para poder concorrer às vagas remanescentes.

É o relatório. No mérito, a pretensão não merece acolhimento.

O(a) candidato(a) recorrente não apresentou fundamentos, nem impugnou qualquer parte da correção da sua redação, ou das questões objetivas.

Isto posto, seguindo-se o Edital n. 18/2022, a Comissão indefere o pedido do(a) Recorrente, por meio de seu Presidente e demais membros que o acompanham. Publique-se o resultado para surtir os efeitos necessários.

Franca/SP, 30 de junho de 2022.

P.R.I.C

**Prof. Dr. Fábio Cantizani Gomes**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio